

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017

Protocolado nº 14.182.222-5.

1. RATIFICO, com fundamento no art. 34, inciso VII, combinado com o art. 35, §2º, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c art. 1º, §3º, do Decreto nº 4.189/2016 e, de acordo com as Informações nº 127/2017, da PRC/PGE (fls. 96 a 103) e nº 078/2017-DG/SEDS (fl. 108), a dispensa de licitação, para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para confecção de 100.000 (cem mil) cartilhas da Lei Maria da Penha, em atendimento à Coordenação da Política da Mulher desta Pasta, de acordo com o formulário de solicitação (fl. 44), no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017.


Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício